

**ASSOCIAÇÃO GOLTZ DE CARVALHO, Associação Sócio-Cultural**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Relativo ao relatório de gestão e das contas de Gerência do exercício de 2016**

Prezados Associados:

No cumprimento das normas legais e estatutárias, nomeadamente nos termos da alínea c) do art.º 45.º dos Estatutos da Associação Goltz de Carvalho, Associação Sócio-Cultural, compete ao Conselho Fiscal "Dar parecer sobre o relatório e contas da gerência, bem como sobre o orçamento e também todos os assuntos que a Direção submeter à sua consideração"

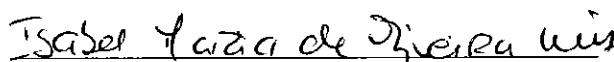
No âmbito das nossas funções, acompanhámos a ação diretiva e administrativa da Associação Goltz de Carvalho, Associação Sócio-Cultural, onde sempre nos foram prestadas as informações e esclarecimentos necessários, tendo o Conselho Fiscal procedido à análise de todos os elementos contabilísticos, nomeadamente o balancete de apuramento de contas, Anexo, Demonstração dos fluxos de caixa, Relatório de Gestão, os Gastos e Rendimentos, a Demonstração dos Resultados e o Balanço, relativos ao exercício de 2016.

Nestes termos, e face à análise dos documentos supra referidos, é o Conselho Fiscal de opinião que as demonstrações financeiras referidas e o respectivo relatório e contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação Goltz de Carvalho, Associação Sócio-Cultural, em 31 de dezembro de 2016, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, pelo que decidiu, **UNANIMEMENTE, DAR O SEGUINTE PARECER FAVORÁVEL** ao relatório e contas do exercício de 2016, propondo desta forma à Assembleia Geral o seguinte:

**PARECER**

1. Que se aprovem o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2016;
2. Que se aprove todo o trabalho desenvolvido pela Direcção, que conjuntamente com todos os restantes órgãos sociais e colaboradores voluntários, e ainda dentro de todos os condicionalismos atuais, conduziram a vida da nossa Instituição, no decurso do exercício de 2016.

  
Ricardo Jorge Marques Ferreira da Silva - Presidente

  
Isabel Maria de Oliveira - Vogal

  
Carla Susana Santos Monteiro Fonseca - Vogal

**ATA N.º29**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, na Rua Tomás de Aquino , nº 16, em Buarcos - Figueira da Foz, freguesia de Buarcos, com o NIPC 504.023.691, reuniram os seguintes membros do Conselho Fiscal da Associação Goltz de Carvalho- Associação Sócio-Cultural, Ricardo Jorge Marques Ferreira da Silva (Presidente), Isabel Maria de Oliveira Luís ( Vogal) e Carla Susana Santos Monteiro Fonseca (Vogal) afim de deliberar e emitir parecer sobre o seguinte: -----

**-----PONTO ÚNICO-----**

***Parecer sobre o Relatório de gestão, balanço e demonstração dos resultados relativos ao exercício de 2016;***-----

Aberta a sessão, que foi presidida pelo Senhor Presidente do Conselho Fiscal , Ricardo Jorge Marques Ferreira da Silva, o Conselho Fiscal reuniu e no âmbito das suas funções, sendo examinados, o balancete de apuramento de resultados, Relatório de Gestão, os Gastos e Rendimentos, a Demonstração dos Resultados e o Balanço, relativos ao exercício de 2016, afim de dar cumprimento ao disposto na alínea c) do art.º 45.º dos Estatutos da Associação Goltz de Carvalho- Associação Sócio-Cultural, e com vista à emissão de parecer sobre os documentos que lhe foram presentes pela Direção, os quais foram aprovados na reunião daquele Órgão Executivo de 29/03/2017, e que contempla os seguintes documentos:-----

- Demonstração dos resultados, o Balanço e o Relatório de Gestão, Anexo e Demonstração dos Fluxos de Caixa-----

*Os valores finais sintetizam-se por:*-----

- Registaram-se do lado dos Gastos o montante de 104.973,46€ em Fornecimentos e serviços externos, e 56.190,29 € relativamente ao Custo da Matéria Prima Vendida e Consumida, registando-se um acréscimo, (comparativamente com os registados no exercício anterior) na rubrica Custo da Matéria Prima Vendida e Consumida e um decréscimo na rúbrica Fornecimentos e serviços externos 11.730,89 €-----
- Relativamente aos Rendimentos, o montante de vendas e serviços prestados é de 138.208,96 € verificando-se um aumento de 24.031,04 € relativamente ao ano anterior.---
- Os Rendimentos atingiram o montante de 422.939,82 €, havendo um aumento nos Subsídios, ou seja, 22.720,51 € nas participações da Segurança Social ,-----
- Os Gastos atingiram o montante de 378.935,41 € havendo um acréscimo 47.832,84 €, tendo na rubrica gastos com o pessoal um acréscimo de 47.835,61€ -----
- O Resultado Líquido do Período no valor de 2.274,92 €-----
- O Ativo Líquido no valor de 242.661,34 € ;-----

## ACTAS

Folha n.º 39

ASSOCIAÇÃO GOLTZ DE CARVALHO - Conselho Fiscal, NIF 504.023.691

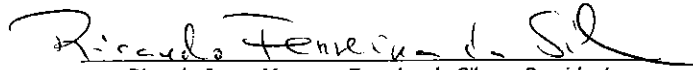
- O Passivo Líquido no valor de 266.323,86 €;-----
- Os Fundos Patrimoniais no montante de (25.936,88 €);-----

Verificámos, de igual modo, a conformidade do Relatório de Gestão elaborado pela Direção da Associação Goltz de Carvalho – Associação Sócio-Cultural, face ao que é do conhecimento das atividades da Associação. -----

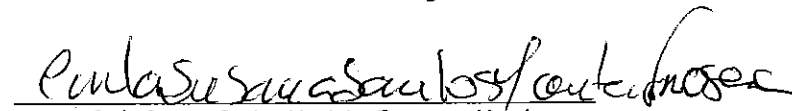
Face à análise dos documentos supra referidos, nestes termos, é o Conselho Fiscal de opinião que as demonstrações financeiras referidas e o respetivo relatório e contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação Sócio-Cultural em 31 de dezembro de 2016, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, pelo que decidiu, **UNANIMEMENTE, DAR PARECER FAVORÁVEL** ao relatório e contas do exercício de 2016, propondo desta forma a sua aprovação por parte da Assembleia Geral.---

**Anexo:** Parecer do Conselho Fiscal.-----  
---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezoito horas, da qual se lavrou para constar e fazer fé a presente ata de reunião, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal.-----

**Adenda:** Onde se lê "56.190,29 €", deve-se ler 56.190,85 € e onde se lê "O Resultado Líquido do Período no valor de 2.274,92 €", deve-se ler 2.274,36 €-----

  
Ricardo Jorge Marques Ferreira da Silva – Presidente

  
Isabel Maria de Oliveira – Vogal

  
Carla Susana Santos Monteiro Fonseca – Vogal